



RESULTADO DE COTAÇÃO

PA Nº 5800.64432.2025

ID: 9018021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM UROANALISE

|      |        |         |                                                                                                                                                                               | PAINEL DE PREÇOS / FONTE DE PREÇOS |                |               |                |               |                | VALOR ESTIMADO |                              |                 |
|------|--------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|------------------------------|-----------------|
| ITEM | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                       | VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL       |                |               |                |               |                | VL. UNIT       | VL. MENSAL DE 2 EQUIPAMENTOS | VL. TOTAL ANUAL |
| 1    | 12     | MÊS     | Equipamento para realizar testes de urina totalmente automatizado com cessão de kits de reagente, calibradores, controles, soluções de limpeza e todos os insumos necessários | R\$ 15.500,00                      | R\$ 186.000,00 | R\$ 11.333,33 | R\$ 136.000,00 | R\$ 11.541,67 | R\$ 138.500,00 | R\$ 12.791,67  | R\$ 25.583,34                | R\$ 307.000,08  |

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 307.000,08

VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: TREZENTOS E SETE MIL REAIS E OITO CENTAVOS

CONSIDERAÇÕES:

Trata o processo em tela de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE UROANALISE**, autuado em 13 de junho de 2025.

Para obtenção do valor acima estimado, esta coordenação consultou as seguintes fontes de pesquisas com empresas do ramo específico:

I - Sistema Painel de Preços

II - Contratações Similares de outros entes públicos através do Sistema Fonte de Preços

Cabe salientar que **obtivemos sucesso nas cotações de preços através do Sistema Painel de Preços e do Sistema Fonte de Preços para o item.**

Os Parâmetros de Pesquisas de Preços utilizados, encontra-se discriminados no anexo desta planilha. **Ressaltamos que o Art. 5º §2º, incisos I e II, foram priorizados.**

Informo que **foram priorizados os parametros I e II, da Instrução Normativa nº 65/2021, para o item.**

Informamos ainda que, **não houve necessidade de descarte de valores inexequíveis / inconsistentes / excessivamente elevados, tendo em vista que todos os preços apresentam valores homogêneos.**

**O critério para não aceitação dos valores inexequível e excessivamente elevados, foi feito com base no cálculo da margem de 25% de variação em relação aos preços coletados**, por entender que os valores registrados nos sistemas de atas públicas já passaram pela fase de disputa de preços, os que foram extraídos de mídias especializadas, por sua vez, oscilam com mais frequencia e os enviados por fornecedores, pouco provavelmente apresentam o real preço de mercado, uma vez que juntada aos autos, torna-se documento público disponível aos concorrentes.

Informamos que para o item 01, foi aplicado o método matemático **MÉDIA DE PREÇO**, visto que os valores aceitáveis na planilha acima apresentam homogeniedade entre si, correspondendo uma forma mais robusta de preços praticados no mercado e não infringindo o princípio da competitividade.

Vale salientar que os valores acima apresentados, qualquer desconformidade de valores é de responsabilidade das empresas.

Como se vê na planilha em questão **alcançamos êxito na obtenção de, no mínimo, três cotações válidas para o item 01, não sendo necessário justificativas adicionais nos autos.**

O Valor Total foi estimado em R\$ 307.000,08 (Trezentos e sete mil reais e oito centavos).

Maceió, 25 de julho de 2025

MURILO ALBUQUERQUE FARIAS PEREIRA DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO

NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS  
COORD. GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

Documento assinado eletronicamente por MURILO PEREIRA DA SILVA Mat. 960167-8 em 25/07/2025 às 10:40:49 e NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS Mat. 967981-2 em 25/07/2025 às 15:23:36.

| PARÂMETRO DE PREÇOS - IN 65 DE 07 DE JULHO DE 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |                                                                                 |                        |    |     |    |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----|-----|----|---|
| PARÂMETRO I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;                                                                                                                            |        |         |                                                                                 |                        |    |     |    |   |
| PARÂMETRO II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;                                                                                                                                                                                                      |        |         |                                                                                 |                        |    |     |    |   |
| PARÂMETRO III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;                                                 |        |         |                                                                                 |                        |    |     |    |   |
| PARÂMETRO IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.                                                                                                                          |        |         |                                                                                 |                        |    |     |    |   |
| PARÂMETRO V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. |        |         |                                                                                 |                        |    |     |    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |                                                                                 |                        |    |     |    |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |                                                                                 | PARÂMETROS APLICACADOS |    |     |    |   |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                         | I                      | II | III | IV | V |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12     | MÊS     | totalmente automatizado com cessão de kits de reagente, calibradores, controles | X                      | X  |     |    |   |